



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Emenda nº 13/2023 ao Projeto de Lei nº 330/2023

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 330/2023:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa (Prog.)	48	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
Ação (Proj. Ativ.)	2083	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	4.4.9061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Valor		R\$280.000,00

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade	005	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Função	16	MORADIA DIGNA PARA TODOS
Subfunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa (Prog.)	102	LOCAÇÃO SOCIAL
Ação (Proj. Ativ.)	2246	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Categoria econômica (Mod. Aplicação)	3.3.9048	MATERIAL DE CONSUMO
Valor		R\$ 280.000,00

PROTÓCOLO 11373/2023 - 01/11/2023 15:41 - PROCESSO 457/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, \$DATA ATUAL EXTENSO\$.

GUILHERME BIANCO

PROTOCOLO 11373/2023 - 01/11/2023 15:41 - PROCESSO 457/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância fundamental de garantir o direito à moradia digna para todos os cidadãos do nosso município;

Considerando que o aluguel social tem se mostrado um instrumento eficaz na promoção de condições habitacionais adequadas para famílias em situação de vulnerabilidade social;

Considerando o atual cenário socioeconômico, que apresenta desafios significativos para muitos de nossos munícipes desde a pandemia, especialmente aqueles que enfrentam dificuldades em manter moradias seguras e estáveis;

Considerando a demanda crescente por auxílio habitacional, refletida na lista de espera por programas de locação social e que há uma eminente necessidade do poder público municipal de atender a um número maior de famílias que buscam assistência habitacional;

Dessa forma, propomos a ampliação dos recursos destinados ao programa Aluguel Social. Aumentar o orçamento deste programa de R\$720.000,00 para R\$1.000.000,00 é essencial para garantir que mais famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso a moradias seguras e adequadas, mas que hoje enfrentam grandes dificuldades para garantir esse custeio, e assim, promovendo justiça social.

Diante do exposto, busca-se assegurar que o orçamento municipal reflita nosso compromisso em fornecer moradia digna a todos os residentes do município, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 1 de novembro de 2023.

GUILHERME BIANCO